Bônus total de 220% sobre novas adesões, dividido em 4 meses com bônus de 55% no 3º, 6º, 9º e

12º mês para os planos Clube Classic, Clube Plus e Clube Super, Clube Mega e Clube Top após a
adesão em novas assinaturas do Clube Livelo, exclusiva para clientes dos Bancos BTG, Mercantil e
Coopera.

- 1. Campanha exclusiva para clientes Livelo que não sejam assinantes do Clube Livelo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e que sejam clientes dos Bancos BTG, Mercantil e Coopera ("Participantes")e já tenham recebidos pontos através destes Bancos.
- Campanha válida para os Participantes i) que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo, das 10h00min de 23/01/2023 às 23h59min de 29/01/2023, horário de Brasília.
- 3. Durante o período da Campanha, os Participantes que que realizarem novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo, ganharão:
- 3.1) 55% (cinquenta e cinco por cento) de bônus, proporcional ao Clube Livelo escolhido, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
- 4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, durante os 15 (quinze) primeiros meses contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3.1 do Regulamento.
- 5. Bônus aplicado diretamente sobre a adesão ao Clube Livelo no período da campanha, quando o Participante estiver logado (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).
- 6. Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo, não sendo válida as adesões realizadas por Central de Atendimento Livelo e/ou canais de parceiros.
- 7. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo contratadas na modalidade de pagamento mensal.
- 8. A bonificação descrita no item 3.1 será proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Livelo	Acúmulo mensal de Pontos Livelo	Mês em que receberá a bonificação	Porcentual (%) de bonificação que receberá	Bonificação que receberá nos meses indicados	Total de Pontos Livelo acumulados nos meses indicados (acúmulo mensal + % de bonificação)
Clube Classic	1.000 Pontos Livelo	Receberá no 3º, 6º, 9º e 12º mês	55%	550 Pontos Livelo	1.550 Pontos Livelo
Clube Plus	3.000 Pontos Livelo	Receberá no 3º, 6º, 9º e 12º mês	55%	1.650 Pontos Livelo	4.650 Pontos Livelo
Clube Super	7.000 Pontos Livelo	Receberá no 3º, 6º, 9º e 12º mês	55%	3.850 Pontos Livelo	10.850 Pontos Livelo
Clube Mega	12.000 Pontos Livelo	Receberá no 3º, 6º, 9º e 12º mês	55%	6.600 Pontos Livelo	18.600 Pontos Livelo
Clube Top	20.000 Pontos Livelo	Receberá no 3º, 6º, 9º e 12º mês	55%	11.000 Pontos Livelo	31.000 Pontos Livelo

- 9. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3.1.
- 10. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3.1, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos, contados da data de adesão; e iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão.
- 11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês de adesão do Clube Livelo escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.
- 12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
- 13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- 14. Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
- 15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em https://www.livelo.com.br/fale-conosco ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
- 16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.